



## ATA DA 41ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2024

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre e Marcello Rocha Lopes. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA** - **Indicações, proposições e comunicações**: o Desembargador **Cornélio Alves** acusou a presença, no Plenário deste Tribunal, das Juízas Suely Maria Fernandes da Silveira e Martha Danyelle Sant'Anna Costa Barbosa, oportunidade em que declarou aberta a Sessão Solene em seguimento à Posse das referidas Magistradas, respectivamente como membro efetivo e suplente, realizada em 3 de junho de 2024, na Sala da Vice-Presidência deste Tribunal. Em continuidade, o Mestre de Cerimônia Renato Vilar registrou e agradeceu a presença das seguintes autoridades: Excelentíssimo Desembargador Dilermando Mota, Ouvidor-Geral de Justiça, representando neste ato a Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, o Procurador-Geral do Estado, Doutor Antenor Roberto Medeiros, representando o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o Deputado Estadual Kleber Rodrigues, representando a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a Senhora Danusa Alvarenga Santos Porciúncula, representando o Desembargador Claudio Santos, a ex-Juíza desta Corte, Doutora Adriana Magalhães, o Procurador do Município de Natal, o Doutor Bruno Macedo, o Juiz Arthur Bonifácio, Presidente da Associação de Magistrados do Rio Grande do Norte - AMARN. Agradeceu, também, a todas as demais autoridades e cidadãos que estavam acompanhando a cerimônia,

presencialmente ou através do canal do TRE-RN no Youtube. Em seguida, **o Mestre de Cerimônia convidou** a todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Retomando a palavra, **o Desembargador Cornélio Alves declarou a posse e convidou** a Senhora Karina Silveira da Silva e o Senhor Mayron Silveira Silva, filhos da Doutora Suely Silveira, para vestir a toga na Juíza recém-empossada. Em seguida, **convidou** a referida Magistrada a tomar assento em sua cadeira. Passados os atos solenes de posse, **proferiu**, em nome do colegiado, aos novos integrantes, discurso de boas-vindas, cujo texto integra a presente Ata. Pedindo e obtendo a palavra, **a Doutora Clorisier Moraes**, Procuradora Regional Eleitoral, **saudou** as Juízas Suely Silveira e Martha Danyelle, destacando a competência e o senso de moralidade e honradez das Magistradas. **A Doutora Clarisce Tavares**, representante da OAB-RN, usou a tribuna para também **saudar** as juízas recém-empossadas, enfatizando a presença feminina na ocupação dos espaços públicos. Concedida a palavra à **Juíza Suely Silveira, a Sua Excelência proferiu** discurso de posse cujo texto integra a presente Ata. Dando seguimento aos trabalhos, **o Desembargador Presidente converteu** a Sessão Solene em Ordinária, **oportunizando** a palavra aos membros da Corte, os quais desejaram às empossadas votos de muito sucesso no TRE-RN. **O Desembargador Cornélio Alves indicou**, em virtude da vacância deixada pelo término do biênio da Doutora Maria Neíze, o nome da Juíza Suely Silveira para ocupar a direção da Ouvidoria Eleitoral e Ouvidoria da Mulher, bem como **submeteu** à Corte a aprovação do nome da Juíza Martha Danyelle para os cargos de Ouvidora Eleitoral substituta e Ouvidora da Mulher substituta. **O Tribunal, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou as proposições.** **A Juíza Suely Silveira agradeceu** a confiança que lhe foi depositada, com a aprovação de seu nome para a função de Ouvidora Eleitoral e Ouvidora da Mulher. **JULGAMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601505-44.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11931. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 SANDRA MARIA da ESCOSSIA ROSADO DEPUTADO FEDERAL e SANDRA MARIA da ESCOSSIA ROSADO. **SUSTENTAÇÃO ORAL: A Advogada CLARISSE TAVARES realizou sustentação oral.** DECISÃO: O Tribunal, por unanimidade, acolheu parcialmente a preliminar suscitada; no mérito, após o voto da Relatora, no sentido de aprovar com ressalvas as contas de SANDRA MARIA DA ESCÓSSIA ROSADO, relativas às Eleições de 2022, determinando-se o recolhimento de R\$ 78.962,22 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) ao Tesouro Nacional e de R\$ 541,66 (quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) ao partido

político pelo qual concorreu, pediu vistas dos autos o Desembargador Expedito Ferreira. Os demais membros ficaram no aguardo do voto-vista. RECURSO ELEITORAL Nº 0600008-98.2024.6.20.0040. PROTOCOLO: 13294. ORIGEM: SÃO FRANCISCO DO OESTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Conduta Vedada ao Agente Público. Cargo - Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - 11- PP - MUNICIPAL (SAO FRANCISCO do OESTE/RN). RECORRIDO: LUSIMAR PORFIRIO da SILVA. DECISÃO: O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. RECURSO ELEITORAL Nº 0600040-67.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13372. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDO: PAULA DAIANE SANTOS de OLIVEIRA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo REPUBLICANOS - MUNICIPAL (SÃO BENTO DO NORTE/RN), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600045-89.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13375. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDO: SERGIO LUIZ FERNANDES FERREIRA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo REPUBLICANOS - MUNICIPAL (SÃO BENTO DO NORTE/RN), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600021-85.2024.6.20.0044. PROTOCOLO: 13434. ORIGEM: LAGOA DE PEDRAS-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO LOPES.** RESUMO: Alistamento Eleitoral - Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: SERGIO MURILO FREIRE VIEIRA da MOTTA. DECISÃO: O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
**Presidente**

Desembargador Expedito Ferreira de Souza  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Marcello Rocha Lopes

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**

## **DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES - DISCURSO**

Boa tarde a todos e a todas!

Saudações aos Membros desta Corte Eleitoral

A Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Clarisier Azevedo;

Demais presentes

Antes de iniciar o julgamento dos feitos, gostaria de saudar e dar boas-vindas a Juíza Suely Maria Fernandes Silveira, já empossada nesta Corte no último dia 03 de junho, e no dia de hoje participando de sua primeira Sessão Plenária, desta vez como membro titular.

A Juíza Suely Silveira possui formação em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN - 1983), além de MBA em gestão pública, destacando ainda a sua participação no Curso de Formação de Magistrados Portugueses, no Centro de Estudos Judiciários de Lisboa (CEJ).

É magistrada desde 1990, com reconhecido trabalho nas comarcas de São Rafael, Santa Cruz e Macaíba, com atuação destacada na 1ª Vara de Família da Comarca de Natal, na 1ª Vara de Execução Fiscal Municipal e Tributária, além de ter atuado como juíza eleitoral em zonas do interior e na 2ª e 3ª zonas eleitorais da Capital.

Atualmente é juíza da 4ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal e do Gabinete 03 do 1º Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

A atuação da Doutora Suely Silveira nesta Corte Eleitoral não será algo novo, uma vez que atuou como Juíza Suplente no biênio 2022-2024, além da já mencionada atuação como juíza eleitoral tanto no interior como na Capital.

Destaco ainda que Vossa Excelência reúne todos os requisitos necessários à condição de juíza desta Corte Eleitoral, tendo o Tribunal de Justiça do RN, sabiamente escolhido Vossa Excelência, assim como a Dra. Martha, para a honrosa função perante esta Justiça Eleitoral.

Vossa Excelência passa a integrar esta Corte Eleitoral num momento em que cada vez mais se busca a defesa da democracia, constituindo um importante instrumento da melhoria do sistema representativo no sentido de depurar cada vez mais os candidatos e candidatas e representantes da soberania popular considerando que a Justiça Eleitoral se põe como um filtro impeditivo de processo democrático ilegítimo.

Vossa Excelência passa a atuar no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, onde temos a missão de bem aplicar a Constituição e as leis do país, objetivando a

Democracia e o Estado de Direito, para tanto, precisamos primar pela liberdade do voto e pela legitimidade das eleições, não tergiversando com o abuso de poder.

Igualmente devemos respeitar a vontade da maioria, tendo em vista que o princípio majoritário é basilar ao Estado Democrático.

A sociedade precisa entender que o voto é a arma que possui para evitar o desmando social. De fato, o voto consciente expurga do meio político sem o uso da força bruta aqueles que se utilizam do mandato para benefício próprio traindo a confiança dos seus eleitores.

Há muito se sabe que as conquistas jamais foram gratuitas, elas são sempre resultado dos avanços da consciência popular que legitima a atuação da Justiça Eleitoral.

O ideal democrático só será atingido quando o povo souber escolher seus candidatos e candidatas com livre consciência. Parece-me ser esse o caminho, não digo o único, mas o mais resolúvel à materializar a consolidação do regime democrático.

Vossa Excelência com larga experiência de magistrada, executora das lições de Sócrates no sentido de ouvir atentamente, considerar sobriamente e decidir imparcialmente.

Assim, tenho a convicção Vossa Excelência trilhará o caminho do equilíbrio entre a efetivação da força cogente dos princípios e direitos fundamentais escritos na Carta Magna e na avaliação cuidadosa de cada caso que estiver sob sua Relatoria.

O senso de responsabilidade de Vossa Excelência certamente traduz a integração a este Tribunal de um novo e destacado desafio, pois aqui é a casa onde atua de forma mais próxima o som resultante do exercício da democracia do nosso País, uma vez que não há outra justiça que esteja mais perto da democracia do que a Justiça Eleitoral.

Bem por isso, Vossa competência e demais atributos, já exaustivamente mencionados, conduzirão a um exercício enriquecedor dos julgados nesta Corte.

Resta-me dizer que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte hoje experimenta um sentimento de felicidade por tê-la a partir de agora conosco como membro titular.

Sobra-me, pois, em meu nome de todos os demais membros, desejar-lhe as boas-vindas a esta Augusta Casa e fique certa que está sendo recebida de braços abertos.

Que Deus a ajude a fazer da grandeza de sua ação um pilar no edifício da cidadania, cuja construção será feita com os votos de cada cidadão e que também conduza o Vosso trabalho neste Tribunal.

De igual modo, não poderia deixar também de saudar e dar boas-vindas a Juíza Martha Danyelle Santanna Costa Barbosa, não só pelo seu vastíssimo conhecimento jurídico, mas por toda sua trajetória na magistratura potiguar.

A juíza Martha Danyelle Santanna é formada em direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e é pós-graduada em Direito Processual Civil e Penal pela Universidade Potiguar, possuindo também um MBA em Poder Judiciário pela FGV Direito Rio.

Foi servidora deste TRE-RN nos anos de 1992 e 1993 e há 30 anos exerce a magistratura. Destaco ainda sua atuação nas comarcas de São Bento do Norte, Tangará e Ceará-Mirim, além de ter sido juíza eleitoral no interior e na 4ª zona eleitoral, na capital. Atualmente é magistrada da 15ª vara cível da comarca de Natal.

Registre-se que por onde passou a ilustre Colega deixou exemplo de determinação e competência, e, no dia de hoje, onde Vossa Excelência passa a atuar como membro do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, certamente irá empregar tais características, com o compromisso de cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis do nosso País.

Grande é a sua responsabilidade nesta etapa da carreira, moldada sempre por luta, perseverança, por méritos pessoais e profissionais, pautados numa vida pessoal limpa, digna, honrada, qualidades refletidas em sua vida funcional como Juíza de Direito, tendo como marcas registradas o destemor, a competência, o aprimoramento intelectual, a firmeza de atitudes e a excelência jurídica extraída de suas decisões, por sua personalidade forte, de mulher determinada que conquistou o respeito de todos por onde tenha judicado.

As divergências devem existir, sim, porque salutar a dialética e inerente ao exercício das funções judicantes nos Tribunais, e, a riqueza das discussões travadas no plenário desta Corte está exatamente no antagonismo, no contraditório que deve ser visto com naturalidade, mas sempre no plano das ideias, da crítica, e do debate construtivo, respeitado os limites da lei, da civilidade e da ética.

Que Vossa Excelência possa continuar a engrandecer este Tribunal com toda sua competência; que suas decisões sejam conduzidas pela sabedoria e justiça. Seja bem-vinda e que Deus guie seu caminho nesta jornada.

## **JUÍZA SUELY SILVEIRA - DISCURSO**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do RN, Desembargador Cornélio Alves, em nome de quem saúdo todos os membros e servidores desta corte;

Saúdo todos os Desembargadores presentes, o que faço em nome do Presidente do Tribunal de Justiça do RN, Excelentíssimo Desembargador Amilcar Maia;

Saúdo o Excelentíssimo Senhor Antenor Roberto, Procurador-Geral do Estado, representando a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte;

Saúdo o Excelentíssimo Deputado Estadual Kleber Rodrigues, representando a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Demais amigos e familiares aqui presentes,

Senhoras e Senhores;

Chego a esta Corte como se viesse trazendo comigo apenas mais um capítulo de uma história pessoal na rotina de uma vida inteiramente dedicada à Magistratura.

Em verdade, não chego sozinha. Trago comigo, na bagagem da memória, o mesmo sonho de ver a justiça triunfar. Para que estas mãos, sob a sentinela da consciência, ainda uma vez mais e agora numa missão elevada e honrosa, não se deixem manchar pelas nódoas da injustiça.

Uma mulher, todas as vezes que conquista uma vitória, mais do que a consagração da carreira profissional, cumpre diante da sociedade o dever de honrar sua luta histórica.

Nesta dimensão, e diante de todos, é como se, num milagre de transcendência, também tomasse posse a figura de Nísia Floresta Brasileira Augusta, a maior de todas as norte-rio-grandenses, a grande pioneira na defesa dos direitos da mulher.

Tenho sempre comigo a convicção de que os sentimentos podem ser expressados em poucas palavras. Ser juíza e, portanto, ter a missão de julgar, não foi um acaso, uma imposição do destino, muito menos um castigo a pesar sobre os ombros. É o encanto que vive em mim, até hoje apaixonada que sempre fui pela busca da verdade e da justiça.

A cidadania, em sua plenitude, é um direito de todo o ser humano, acima de classes sociais, credos religiosos e convicções ideológicas.

Foi atingida por essa consciência cidadã que realizei o sonho da formação jurídica. Não foi só uma vaidade, dessas que habitam apenas os dias luminosos da juventude. Foi um sonho, uma chama, um raio de luz a guiar os meus passos e a traçar o caminho da minha

própria vida.

Devo aos meus pais a mão segura que conduziu a filha jovem na direção dos estudos jurídicos. Devo aos amigos, a força da experiência a mim mulher tantas vezes humanamente insegura, para não temer os desafios. Devo aos meus filhos por ter sido meu incentivo para atingir o objetivo certo. Enfim, devo à Magistratura as lições para acreditar e não desistir.

Confesso e proclamo sem soberba: não sou juíza pela coragem de realizar um sonho, e que já seria honroso, mas, sobretudo, por não ter tido medo de amar a verdade, a justiça e a liberdade.

Chego a esta Corte - e como é bom que seja assim! - não movida por esses ou aqueles artifícios, oficiais e oficiosos.

Chego como todos chegaram e porque não há outra forma de chegar: fui escolhida. E se é orgulhoso poder declarar o mérito da escolha livre, pesa sobre os meus ombros a honra do gesto nascido das mãos dos Excelentíssimos Desembargadores que integram o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Por mais humanos que sejamos, com nossas falhas e temores, mas também com as nossas esperanças, o chão de uma Corte que julga a vida dos cidadãos, os seus gestos e os seus sonhos, é sempre um chão sagrado.

Todos sabem, mas cabe repetir: uma condenação injusta é tão grave quanto uma liberdade imerecida.

A lei é a vitória do bem para que esse bem possa ter a força de vencer o mal.

Chego a este Tribunal convencida de que a busca da justiça é o único e bom caminho para que os nossos olhos se debrucem sobre os autos acima da glória e do infortúnio, do pecado e da virtude.

Entrego-me, por inteiro, à grande e nobre missão de fazer parte como Magistrada desta Corte.

Não para acreditá-la maior e mais perfeita do que a justiça de Deus, mas com a consciência de que a justiça há de ser, sempre, uma filha plena e legítima da boa-fé.

Que o respeito ao ser humano possa semear no sentimento de cada um de nós a semente da fraternidade. só assim, a justiça continuará a ser a indispensável garantia da paz social.

Que Deus, na sua misericórdia, conceda a mim e aos meus pares, o amor à verdade, com a humildade de ouvir e a serenidade para julgar.

Por fim, obrigada a todos que presenciam esse grande acontecimento em minha vida, filhos, netos, genro, nora, irmãs, amigos.

E em especial a pessoa que hoje me acompanha e me faz feliz, Zé Delfino.